



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.690/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.433/25**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 31.829,57** (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

13.00	- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD	
13.01	- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD	
13.001.4.122.9.2009-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.829,57
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$31.829,57

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$31.829,57
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$31.829,57

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



ANO XIII Nº 3483

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 01 de abril de 2025.

proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme valor estabelecido no parecer jurídico e apostila de proventos integrantes do Processo Administrativo FUNPREMN nº 306/2025, com fundamento no Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 180/2023 c/c Art. 64-A da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Parágrafo Único. O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, conforme disposto no § 1º do Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 180/2023 c/c Parágrafo Único do Art. 64-A e Parágrafo Único do Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 4.690/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.433/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 31.829,57** (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD	
13.01 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD	
13.001.4.122.9.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$
31.829,57	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos.....	
..R\$31.829,57	

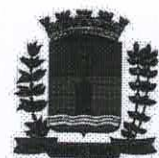
Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

...R\$31.829,57	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos.....	R\$31.829,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3483

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 01 de abril de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N. 627/2025

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHE FUNÇÃO GRATIFICADA III E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Edina Lopes de Farias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo SAX-07, Nível I, Classe A, readaptada através da **Portaria nº402/2024** exercendo assim as atribuições de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-01, para coordenação e monitoramento de envios de arquivos e documentações ao Tribunal de Contas através da plataforma e-Sfinge, sob a direção da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo, atribuindo-lhe, em consequência, **Função Gratificada III** no valor de **R\$1800,00**, com fulcro nos artigos 5º, inciso III, 7º e 9º da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores, em especial anexo VI da **Lei Complementar nº187/2025**, a contar de **01 de Abril de 2025**.

Parágrafo único. Em consequência do disposto de que trata esse artigo, fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Portaria nº 156/2025**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N. 628/2025

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES QUE ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHE FUNÇÃO GRATIFICADA I E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Juliana Melo Rossi Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo SAX-14, Nível I, Classe A-05, para exercer a coordenação dos serviços e atividades de **Limpeza** e controle do **Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, atribuindo-lhe, em consequência, **Função Gratificada I** no valor de **R\$788,65**, com fulcro